



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

Processo nº 19.495/2019

AS PARTES:

CONTRATANTE A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29.052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 485.125-SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 674.280.887-04.

CONTRATADA **RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 16.697.776/0001-42, estabelecida na Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, 390, Bairro República, Vitória/ES, CEP 29.070-170, telefax: (27) 3066-6999, endereço eletrônico: comercial@rplseguranca.com.br, representada por seu Sócio, Sr. **GUSTAV BLEICKER NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 910.894 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 985.627.037-53

Resolvem alterar o contrato firmado em 08 de julho de 2019, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do período de acréscimo provisório de 02 (dois) postos de trabalho no regime 5x2 diurno desarmado, para prestação de serviços na Central de Atendimento da Revisão Biométrica, excepcionalmente para os seguintes locais e períodos, findos os quais retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuado, alterando a Cláusula Quinta, conforme planilhas anexas:

- a) Cachoeiro de Itapemirim: 30/11/2019 a 07/12/2019;
- b) Maratáizes: 01/12/2019 a 07/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.376.710,31** (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e um centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO			
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
ago/2019	R\$ 87.275,07 x 01 mês		R\$ 87.275,07
set/2019	R\$ 87.275,07 x 01 mês		R\$ 87.275,07
	Biometria	R\$ 6.157,76 (09 a 30/set/2019)	R\$ 6.157,76
out/2019	R\$ 87.275,07 x 1 mês		R\$ 87.275,07
	Biometria	R\$ 16.911,03 (out/2019)	R\$ 16.911,03
nov/2019	R\$ 87.275,07 x 1 mês		R\$ 87.275,07
	Biometria	R\$ 13.646,92 (nov/2019)	R\$ 13.646,92
	Prorrog. Biometria (Piúma)	R\$ 1.164,98 (nov/2019)	R\$ 1.164,98
	Prorrog. Biometria	R\$ 1.997,11 (nov/2019)	R\$ 1.997,11

	(Colatina)		
	Prorrog. Biometria (Cachoeiro de Itapemirim)	R\$ 166,43 (nov/2019)	R\$ 166,43
		R\$ 87.275,07 x 01 mês	R\$ 87.275,07
dez/2019	Prorrog. Biometria (Cachoeiro de Itapemirim e Marataizes)	R\$ 2.254,80 (dez/2019)	R\$ 2.254,80
Horas extras - Biometria	Planilha de cálculo de Horas-Extras		R\$ 10.021,68
	Horas-Extras - Piúma (proc. 18.758/2019)		R\$ 944,08
	Planilha de cálculo de Horas-Extras - Colatina		R\$ 1.525,04
	Planilha de cálculo de Horas-Extras - Cachoeiro de Itapemirim e Marataizes - Anexa (**)		R\$ 1.452,40
TOTAL 2019			R\$ 492.617,58
jan a jun/2020 - Período não Eleitoral		R\$ 87.275,07 x 6 meses	R\$ 523.650,42
jul a nov/2020 - Período Eleitoral		R\$ 132.448,35 x 5 meses	R\$ 662.241,75
dez/2020 - Período não Eleitoral		R\$ 87.275,07 x 1 mês	R\$ 87.275,07
TOTAL 2020			R\$ 1.273.167,24
jan a jul/2021		R\$ 87.275,07 x 7 meses	R\$ 610.925,49
TOTAL 2021			R\$ 610.925,49
TOTAL GERAL			R\$ 2.376.710,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

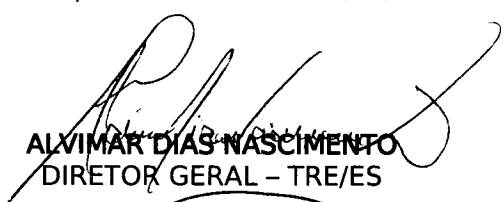
O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos arts. 58, I e 65, I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

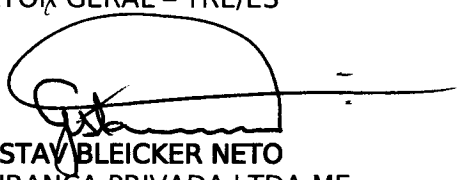
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

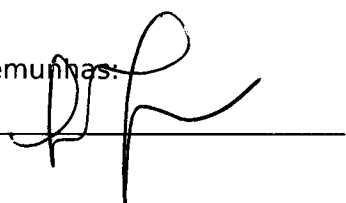
Vitória, 28 de novembro de 2019.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL – TRE/ES

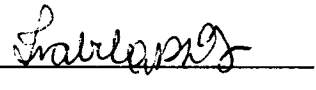

GUSTAV BLEICKER NETO
RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

Testemunhas:

1ª)


Letícia Figueira Werneck
Técnico Judiciário TRE - ES
CPF: 074.536.797-94

2ª)


Isabela Pantaleão Dias de Souza
Técnico Judiciário
CPF: 057.446.947-81

BIOMETRIA - Acréscimo ao contrato								
MUNICÍPIO	ZE	Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Mensal Total a Pagar, descontada a Provisão
Cachoeiro de Itapemirim	02ª e 48ª ZE's	Desarmado Diurno 5 x 2	1	R\$ 4.992,78	R\$ 4.992,78	R\$ 567,56	R\$ 567,56	R\$ 4.425,22
Maratizes	43ª ZE	Desarmado Diurno 5 x 2	1	R\$ 4.992,78	R\$ 4.992,78	R\$ 567,56	R\$ 567,56	R\$ 4.425,22
Valor Mensal			2	R\$ 9.985,56	R\$ 9.985,56	R\$ 1.135,12	R\$ 1.135,12	R\$ 8.850,44

Período	Qde.	Valor Mensal Líquido	Provisão Mensal	Valor Mensal Bruto
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
30/nov/2019	1	R\$ 147,51	R\$ 18,92	R\$ 166,43
01 a 07/dez/2019	1	R\$ 999,24	R\$ 128,16	R\$ 1.127,40
TOTAL		R\$ 1.146,75	R\$ 147,08	R\$ 1.293,83
MARATIZES				
01 a 07/dez/2019	1	R\$ 999,24	R\$ 128,16	R\$ 1.127,40
TOTAL		R\$ 999,24	R\$ 128,16	R\$ 1.127,40

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 2.421,23
--------------------------	--------------

Valor inicial do contrato	R\$ 2.320.468,08
Valor total do acréscimo + HE (R\$ 1.452,40)	R\$ 3.873,63
% TOTAL DO ACRÉSCIMO	0,17%

VALORES ACRESCIDOS MENSALMENTE		Valor mensal atual	Novo valor mensal
nov/19	R\$ 166,43	R\$ 87.275,07	R\$ 87.441,50
dez/19	R\$ 2.254,80	R\$ 87.275,07	R\$ 89.529,87

PLANILHA DE CÁLCULO DE HORAS-EXTRAS (*)

Período: de 30/11 a 07/12/2019

Valor por Vigilante - Desarmado diurno 5x2	Carga Horária	Custo Horário	Custo Hora Extra	
Mensal	Mensal	Normal	Hora Extra	Feriado nacionais, estaduais e municipais
			60% (*)	100% (**)
R\$ 4.992,78	220	R\$ 22,6945	R\$ 36,31	R\$ 45,39

	Escala	Qde. Horas Extras por Período		Total de horas (8h.) x Qde. Vigilantes x Valor da Hora Extra
		60%	100%	
30/nov	Sábados (60%) e Feriados (100%)	8	0	R\$ 290,48
01 a 07/dez	Sábados (60%) e Feriados (100%)	16	0	R\$ 1.161,92
	TOTAL	24	0	R\$ 1.452,40

TOTAL DE HORAS EXTRAS	R\$ 1.452,40
-----------------------	--------------

(*) Acréscimo de 60% sobre a hora normal. Cláusula 10ª da CCT 2019.

(**) Acréscimo de 100% sobre a hora normal: Feriados nacionais, estaduais e municipais. Cláusula 10ª, Parágrafo 1º da CCT 2019.